



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

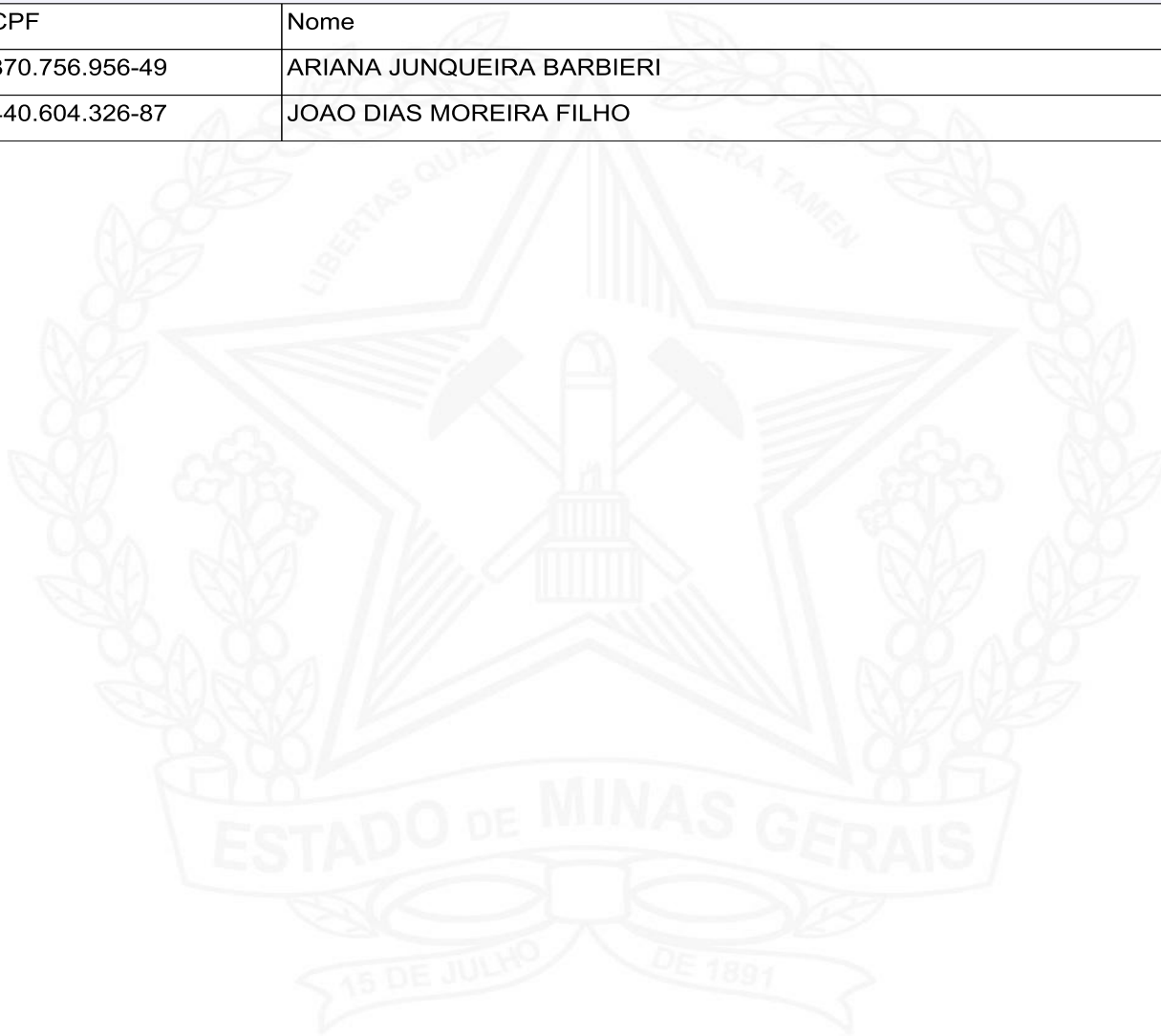
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/698.895-9	MGP2401039801	14/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
870.756.956-49	ARIANA JUNQUEIRA BARBIERI
440.604.326-87	JOAO DIAS MOREIRA FILHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12128202 em 26/11/2024 da Empresa JPC CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA, Nire 31212882690 e protocolo 246988959 - 19/11/2024. Efeitos do registro: 01/11/2024. Autenticação: A19C976C1756B974FC3E10ACCFC96E708589B84D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/698.895-9 e o código de segurança jwmr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA J&A ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CNPJ: 45.340.036/0001-52

Sócia:

ARIANA JUNQUEIRA BARBIERI, brasileira, empresaria, casada sob o regime parcial de bens, nº do CPF: 870.756.956-49, documento de identidade MG5 510.787, órgão emissor SSP/MG, com domicílio e residência a Rua João Jose de Almeida, nº 128, bairro Alvorada, CEP:32.42-150, na cidade de Contagem/MG

A sócia acima identificada resolve, alterar o contrato social da sociedade empresária limitada denominada **J&A ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob NIRE nº 31212882690, em 17/02/2022, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

1. A denominação social da empresa passa a ser **JPC CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DA SEDE

- 2.1. O endereço da sede da sociedade passa a ser na Rua Lagoa Formosa, nº 357, bairro Santa Rosa, Belo Horizonte/MG, CEP: 32.255-470.
- 2.2. A sociedade poderá abrir lojas, filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional para a expansão de seus negócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

- 3.1. O objeto social passa a ser a corretagem e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde, promoção de vendas e atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 4.1. A presente alteração contratual tem duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – ENTRADA E RETIRADA DE SÓCIO

- 5.1. A partir desta data, retira-se a sócia **ARIANA JUNQUEIRA BARBIERI** acima qualificada que cede e transfere para o novo sócio **JOAO DIAS MOREIRA FILHO**, brasileiro, corretor de seguros, casado sob o regime parcial de bens, nº



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12128202 em 26/11/2024 da Empresa JPC CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA, Nire 31212882690 e protocolo 246988959 - 19/11/2024. Efeitos do registro: 01/11/2024. Autenticação: A19C976C1756B974FC3E10ACCFC96E708589B84D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/698.895-9 e o código de segurança jwmr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

do CPF: 440.604.326-87, documento de identidade MG2 758.566, órgão emissor SSP/MG, com domicílio e residência a Rua Lagoa Formosa, nº 357, bairro Santa Rosa, Belo Horizonte/MG, CEP: 32.255-470, o seu capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizada em moeda corrente do País, ficando assim distribuído:

- Joao Dias Moreira Filho : 5.000 (cinco mil) quotas, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), equivalente à 100%;

5.2. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, exceto pela integralização do capital social.

5.3. Sobre as quotas mencionadas, aplica-se a cláusula restritiva de incomunicabilidade e inpenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

6.1. A administração da sociedade será exercida pelo sócio Joao Dias Moreira Filho.

6.2. O sócio terá plenos poderes para praticar todos os atos de gestão pertinentes ao objeto social, incluindo, mas não se limitando a: gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade; abrir, encerrar e movimentar contas bancárias da sociedade; assinar e celebrar contratos; representar a sociedade perante terceiros e órgãos públicos; constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE TÉCNICA

7.1. A responsabilidade técnica da sociedade acima, caberá ao corretor de seguros JOÃO DIAS MOREIRA FILHO, acima qualificado, habilitado e registrado na Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, sob o nº 201082499

7.2. Excetuando-se os atos técnicos, relativos a corretagem de seguros referente aos ramos de DANOS PESSOAS, CAPITALIZAÇÃO E DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA, que na forma da legislação vigente, cabem somente ao responsável técnico, corretor de seguros JOÃO DIAS MOREIRA FILHO, habilitado e registrado na Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

CLÁUSULA OITAVA – RETIRADA MENSAL

8.1. O sócio poderá ter uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12128202 em 26/11/2024 da Empresa JPC CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA, Nire 31212882690 e protocolo 246988959 - 19/11/2024. Efeitos do registro: 01/11/2024. Autenticação: A19C976C1756B974FC3E10ACCFC96E708589B84D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/698.895-9 e o código de segurança jwmr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

9.1. Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, conforme disposto no art. 1011, § 1º do Código Civil (Lei 10.406/2002).

9.2. Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas do contrato social original e alterações anteriores que não foram afetadas por esta alteração.

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
Assinado eletronicamente.

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2024.

ARIANA JUNQUEIRA BARBIERI

JOAO DIAS MOREIRA FILHO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12128202 em 26/11/2024 da Empresa JPC CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA, Nire 31212882690 e protocolo 246988959 - 19/11/2024. Efeitos do registro: 01/11/2024. Autenticação: A19C976C1756B974FC3E10ACCFC96E708589B84D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/698.895-9 e o código de segurança jwmr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/8



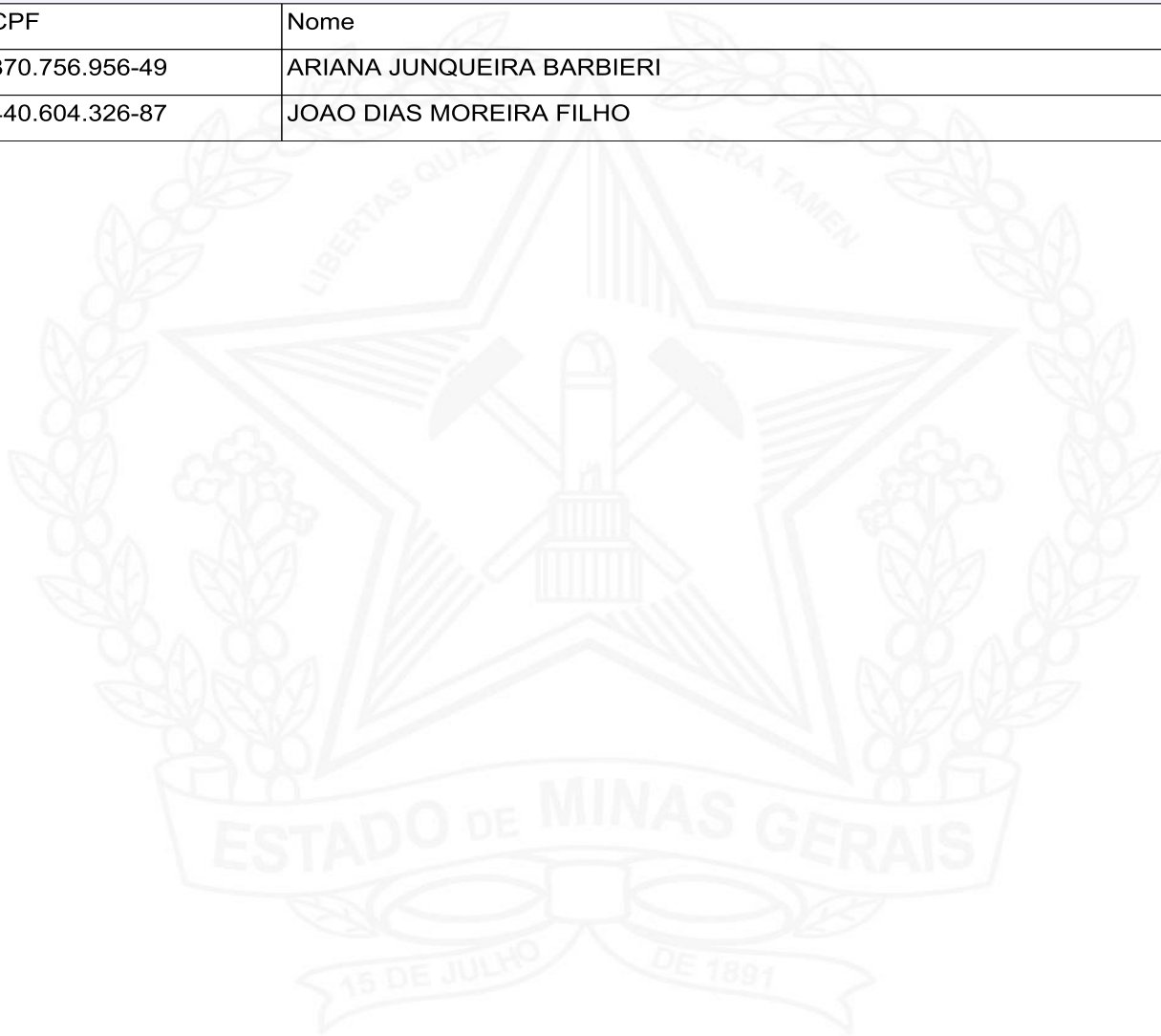
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/698.895-9	MGP2401039801	14/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
870.756.956-49	ARIANA JUNQUEIRA BARBIERI
440.604.326-87	JOAO DIAS MOREIRA FILHO





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JPC CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA, de NIRE 3121288269-0 e protocolado sob o número 24/698.895-9 em 19/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12128202, em 26/11/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
440.604.326-87	JOAO DIAS MOREIRA FILHO
870.756.956-49	ARIANA JUNQUEIRA BARBIERI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
440.604.326-87	JOAO DIAS MOREIRA FILHO
870.756.956-49	ARIANA JUNQUEIRA BARBIERI

Belo Horizonte, terça-feira, 26 de novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Edineia Maria de Souza, Servidor(a) Público(a), em 26/11/2024, às 13:55 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 24/698.895-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. terça-feira, 26 de novembro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12128202 em 26/11/2024 da Empresa JPC CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA, Nire 31212882690 e protocolo 246988959 - 19/11/2024. Efeitos do registro: 01/11/2024. Autenticação: A19C976C1756B974FC3E10ACFC96E708589B84D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/698.895-9 e o código de segurança jwmr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL